



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 255580	Nº: 01	Lº: 4BE FLS.: 272 Nº: 181626

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 78 APTº 606 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,00149266 do respectivo terreno, designado por lote nº 3 do PA 37006, medindo em sua totalidade. 97,60m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta, mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 144,25m em reta, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira Cesar, confrontando à direita com a Rua Projetada "A" (lado direito), à esquerda com a Rua Projetada "B" (lado esquerdo) e nos fundos com a Rua Projetada "C" (lado direito) **PROPRIETÁRIA:** REGINA AZEVEDO DE SOUZA, brasileira, analista de sistemas, CI/IFP-RJ nº 066690017, CPF nº 852.888.537-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com LUIZ ANTONIO BRASILIANO, brasileiro, motorista, CI/IFP-RJ nº 038077251, CPF nº 542.569.337-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 72446/R-9 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Israel Santos e sua mulher Léa Maurício de Oliveira Santos, conforme escritura de 12/12/2002, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 6245, fls. 004/005), registrada em 24/01/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.597 949-5, CL 1.7135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39344 às fls 230 do Lº 2G-4, averbada em 29/09/1982 no 4º RI. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2020 O OFICIAL.

R-1-255580 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.1328903-9 de 12/08/2020 (SFH), prenotado sob nº 829231 em 21/08/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00; base de cálculo: R\$115.922,23 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2331005 emitida em 05/08/2020, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** REGINA AZEVEDO DE SOUZA, assistente social, CI/IFP-RJ nº 06669001-7 de 08/09/1982, e seu cônjuge LUIZ ANTONIO BRASILIANO, aposentado, CI/DETRAN-RJ nº 003 807.725-1 de 06/08/2001, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADOR:** PEDRO SOARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CI/DETRAN-RJ nº 05.998.517-6 de 20/08/2018, CPF nº 701.968.267-72, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2020. O OFICIAL.

R-2-255580 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1 **VALOR:** R\$71.200,00 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE em 243 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$737,56, vencendo-se a 1ª em 14/09/2020, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7.9536% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8.25% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 8.1858% ao ano (taxa nominal) e 8.5000% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140 000,00; base de cálculo: R\$115.922,23 (R-1/255580). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PEDRO SOARES DA SILVA, qualificado no ato R-1. **CREBORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2020. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST54V-UP6NA-5WCFFY-PNJL5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST54V-UP6NA-5WCIFY-PNJL5>

AV-3-255580 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 12/08/2020, prenotado sob nº 829231 em 21/08/2020, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/255580, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1328903-9 série 0820, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. dst Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2020. O OFICIAL

AV - 4 - M - 255580 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 337502/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/01/2023, acompanhado de outro de 24/02/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante PEDRO SOARES DA SILVA, CPF nº 701.968.267-72, via edital publicado sob os nºs 1086/2023, 1087/2023 e 1088/2023 de 05, 06 e 10 de abril de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$71.200,00. (Prenotação nº 874495 de 16/01/2023). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2023. O OFICIAL

AV - 5 - M - 255580 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 422294/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/10/2023, acompanhado de outro de 13/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante PEDRO SOARES DA SILVA, CPF nº 701.968.267-72, via edital publicado sob os nºs 1275/2023, 1276/2023 e 1277/2023 de 09, 10 e 11 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$71.200,00. (Prenotação nº 889701 de 19/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 98945 REM). mao. Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2024. O OFICIAL

AV - 6 - M - 255580 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 422294/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/06/2024, acompanhado do requerimento de 26/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2704352 emitida em 19/06/2024; base de cálculo: R\$145.401,38. Inscrito no FRE sob nº 1 597.949-5 e CL nº 17135-5. (Prenotação nº 903076 de 28/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 05477 LNN). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2024. O OFICIAL

AV - 7 - M - 255580 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2, bem como a cédula objeto do ato AV-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$71.200,00. (Prenotação nº 903076 de 28/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 05478 XGX). fcb Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ST54V-UP6NA-5WCIFY-PNJL5>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/07/2024. Certidão expedida às **13:35h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETP 05479 RAU  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.